

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE00563
Valor: 5.720,00
Data: 14/04/2015
Vigência: 14/04/2015 a 12/07/2015
Objeto: aquisição de material médico hospitalar extra-padroneizado.
Dispensa de Licitação: 00/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269003264 Federal
Contratado: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: Tv. Enéas Pinheiro, nº 2556, Bairro Marco
CEP. 66095-100 - Belém - PA
Telefone: (91) 3277-1103 / 3277-3367
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 828124
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE00554
Valor: 8.476,00
Data: 14/04/2015
Vigência: 14/04/2015 a 12/07/2015
Objeto: aquisição de material médico hospitalar.
Registro de Preços: 018/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269003264 Federal
Contratado: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: Rua General Izidoro Diaz Lopes, nº 291, Bairro Paulicéia
CEP. 09.687-000 - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4176-0706
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 828150
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE00550
Valor: 14.010,00
Data: 01/04/2015
Vigência: 01/04/2015 a 29/06/2015
Objeto: Aquisição de material de produtos químicos para laboratório.
Registro de Preços: 001/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303139126080000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Rod. BR 316 Km 06, Alameda Leopoldo Teixeira, Bairro Levilândia
CEP. 67.030-025 - Ananindeua/PA,
Telefone: (91) 3255-5616 / 3255-1279
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 828154
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE00578
Valor: 11.160,00
Data: 01/04/2015
Vigência: 01/04/2015 a 29/06/2015
Objeto: aquisição de medicamentos.
Registro de preços: 035/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303139126080000 33903000 0103000000 Estadual
Contratado: M.M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 23, nº. 1331, Icoaraci
CEP. 66811-000 - Belém - PA
Telefone: (91) 3201-1000 / 3227-2221
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 828159

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 342/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 11 de maio de 2015
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.692, de 24 de setembro de 2004;
Considerando as disposições do Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº. 5.810/94, artigos 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório;

RESOLVE,
I - HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo indicados, devidamente submetidos e aprovados com o respectivo conceito:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
Airanildes Aparecida dos Santos	Técnico em Patologia Clínica	22/08/2011	100,00 (Excelente)	2015/121632
Sandra Maria Marques Martins	Técnico em Enfermagem	31/03/2010	95,25 (Bom)	2015/47385
Karla Andrea da Silva Farias	Técnico em Hemoterapia	01/02/2007	100,00 (Excelente)	2015/59792
Odilton Cleber Siqueira de Amaral	Médico	08/05/2009	96,00 (Bom)	2015/97969
Rosineli Monteiro Marques	Técnico em Patologia Clínica	03/11/2008	100,00 (Excelente)	2015/81515
Sandra Sueli Bentes da Costa	Assistente Social	04/09/2008	100,00 (Excelente)	2011/531260
Ian Carlos Gomes de Lima	Técnico em Patologia Clínica	17/08/2011	82,75 (Bom)	2015/98106
Renata Bezerra Hermes	Biomédico	10/03/2010	100,00 (Excelente)	2015/85611
Helena do Socorro Lemos Pereira	Técnico em Patologia Clínica	09/08/2011	100,00 (Excelente)	2015/43795

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 11 de maio de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 827691

PORTARIA Nº. 152/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 27 de março de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições previstas nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;
Considerando, ainda, as disposições do DECRETO Nº. 870, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora Senhora *Hellen da Silva Cabral*, brasileira, nutricionista, inscrita no CRN sob o nº 1289, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2015 - HEMOPA, cujo objeto visa o fornecimento de gelo cristal e em escamas, para atendimento as necessidades da Fundação Hemopa, devidamente celebrado com a empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA - EPP.
Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.
Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;
Parágrafo Segundo - Compete ainda ao Fiscal do Contrato:
I- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
II- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
III- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
IV- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
V- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das VI faltas ou defeitos observados;
VI - Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participantes;
VII - Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
VIII - Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
IX - Dar ciência ao Órgão/Entidade contratante,concedente ou participe sobre:

a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;
b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;
X - Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
XI - Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;
XII - Verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
XIII - Remeter, até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado;
XIV - Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;
XV - Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável. Parágrafo único. Deverá, ainda, o fiscal de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em PORTARIA específica;
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra, produto ou serviço.
Art. 5º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se esta PORTARIA que entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 27 de março de 2015.
Ana Suely Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA
CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Belém, 27 de março de 2015
HELLEN DA SILVA CABRAL - CRN Nº 1289

FISCAL
Protocolo 827786

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA nº. 294/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 23 de abril de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Distratar, o (a) servidor (a) Rosana Luzia de Souza Fonseca matrícula nº 5906404/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Gerencia de Almoxarifado e Patrimonio desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 31 de julho de 2015.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 23 de abril de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 827769

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 349/2015 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de maio de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Ieda Solange de Souza Pinto, Assessora Técnica, matrícula nº 2018977/1, para substituir a servidora Ana Suely Leite Saraiva, Presidente da Fundação HEMOPA, matrícula nº 2019086/1, que estará participando do Evento "Hemato Meeting" no período de 14 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 13 de maio de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 828009